



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.173

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 82/2012.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 322ª reunião ordinária, realizada em 05 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:

que este concurso foi aprovado, *ad referendum*, pelo Conselho Departamental da Escola de Minas em 04 de abril de 2013;

o disposto na documentação constante do processo UFOP n.º 23109.007737/2012- 92,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o **Edital PROAD nº 82**, de 17.12.2012, publicado no DOU de 18.12.2012, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1, área **Engenharia Elétrica, Sistemas Eletrônicos de Medida e de Controle/Medicação, Controle, Correção e Proteção de Sistemas Elétricos de Potência/Eletrônica Industrial, Sistemas e Controles Eletrônicos/Controle de Processos Eletrônicos, Retroalimentação**, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos **Adrielle de Carvalho Santana e José Vitor Nicacio**.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ouro Preto, em 05 de abril de 2013.

10 ABR 2013 / 020

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente